Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 21 de março de 2016 às 15h00min, na Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão, com a seguinte pauta: Relatório Anual de Regulação – ANO 3, Reajuste Tarifário, Reequilíbrio Econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se nas dependências da AGR-Tubarão, os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, com o objetivo de concluir análise e manifestação sobre os temas já expostos na última reunião do Conselho realizada no dia 10 de março de 2016, quais sejam: Relatório Anual de Regulação - ANO 3, Reajuste Tarifário e Reequilíbrio Econômico-financeiro do Contrato de Concessão. Estavam presentes na reunião os Conselheiros: Edson José Corrêa (titular), representante da AREA - Tubarão, Rafael Marques (titular), representante do Poder Executivo, Renato Carlini Camargo (titular) e Paulo Eduardo Canalles (suplente), representantes do Prestador de Serviço, Francisco de Assis Beltrame (titular), representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, Luiz Muttini, representante dos usuários, Michel Szymanski, (titular) e Graziella da Veiga (suplente) representantes da AGR-Tubarão. Além dos membros do conselho estavam presentes o Superintendente Técnico da AGR-Tubarão, Marcelo Fernandes Matos, a Superintendente Jurídica da AGR-Tubarão Letícia Bianchini da Silva, o Superintendente Administrativo Financeiro da AGR-Tubarão, José Eduardo Francisco Abugattas. O Sr. Michel iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e pediu licença ao presidente do conselho, Sr. Edson para iniciar os trabalhos, já que ele convocou a reunião. O Sr. Michel iniciou esclarecendo que a convocação dessa nova reunião se deu em razão da necessidade de oportunizar aos conselheiros uma melhor análise dos documentos apresentados na última reunião do conselho, tendo em vista a complexidade dos assuntos tratados e considerando que houve discussões para a assinatura da ata da última reunião. O Sr. Renato pediu a palavra para informar que fez uma apresentação e gostaria de apresentar aos conselheiros. Antes da apresentação, o Sr. Michel questionou se todos os conselheiros receberam os documentos enviados por e-mail pela AGR-Tubarão, no dia 17 de março de 2015, quais sejam: RAR ANO 3, Relatório Técnico - Auditoria do TCE, Relatório Técnico -Investimentos Ano 1 a 4, Relatório da Consultoria Externa, Parecer Jurídico n. 031/2016, Parecer Técnico n. 001/2016 - Revisão TMA, Novo Modelo Dinâmico Reequilíbrio. Cálculo Reajuste - 2016. Todos os conselheiros responderam que receberam os documentos na data, com exceção dos representantes da Concessionária, que receberam no dia seguinte (sexta-feira, dia 18.03), pelo fato de o e-mail ter retornado em razão do tamanho dos arquivos anexos. O Sr. Renato iniciou a apresentação, justificando que o motivo dessa apresentação é para esclarecer aos conselheiros alguns fatos ocorridos desde o início da concessão, já que nem todos participam do conselho desde aquela época. O Sr. Renato apresentou ponderações acerca da área de concessão prevista no contrato, fez considerações a respeito da situação de Capivari de Baixo, inclusive sobre o custo do m³ de água fornecido para aquele Município, esclareceu sobre o aditivo contratual firmado entre as partes para incluir a área fora do perímetro urbano que já era atendida por redes de abastecimento de água, que não constava na proposta comercial, e com relação à mudança do plano diretor ocorrido em 2013. O Sr. Renato requereu que fosse registrado em ata que recebeu formalmente o estudo de reequilíbrio somente na sexta-feira (dia 18.03) e que não houve tempo hábil para analisar todo o conteúdo. O Sr. Michel informou que, na verdade, a Concessionária já tinha conhecimento do estudo, pois anteriormente foi entregue tudo em meio magnético (pen drive), pelo próprio Sr. Michel ao Sr. Paulo, por ocasião de uma reunião realizada na AGR-Tubarão no dia 08 de março de 2016. O Sr. Renato questionou se não houve alteração nesse estudo entregue no dia 08 de março em relação ao trabalho final enviado por e-mail. O Sr. Michel informou que é o mesmo material. Em seguida, o Sr. Renato apresentou um slide sobre a receita de água e esgoto, no que se refere à área rural atendida por redes de abastecimento de água. Posteriormente, o Sr. Michel questionou se os conselheiros tinham dúvidas. O Sr. Rafael apresentou dúvida sobre a tabela apresentada no RAR - ANO 3, em relação ao item

Ch Ist Way

tabela aprese

de.

A relação a

N

5.5 - Balanço Hídrico e foi esclarecido. Também foi esclarecido quanto à sugestão da AGR-Tubarão apresentada no "Relatório Técnico - Investimentos Ano 1 a 4", de um macromedidor na saída da Estação de Recalque de Água Bruta (ERAB) - captação. O Sr. Edson questionou sobre a alteração da taxa de regulação apresentada no "Relatório Técnico - Investimentos Ano 1 a 4" e foi esclarecido pelo Sr. Michel. Posteriormente, o Sr. Francisco questionou sobre a necessidade de realização de nova reunião para tratar do mesmo tema e foi esclarecido pelo Sr. Michel, nos termos já expostos no início dessa reunião. O Sr. Michel requereu a votação dos presentes com relação ao RAR - ANO 3 e todos os conselheiros se manifestaram favoráveis. Em seguida, em cumprimento ao art. 9º da Lei Complementar n. 114/2015, o Sr. Michel solicitou a votação dos conselheiros sobre o Reequilíbrio econômico-financeiro. O Sr. Edson votou a favor do estudo apresentado pela AGR-Tubarão. O Sr. Luiz se absteve de votar. O Sr. Rafael votou a favor da posição da AGR-Tubarão. O Sr. Renato votou contra a proposta da AGR-Tubarão. O Sr. Francisco ponderou que entende pertinente o reequilíbrio, mas quanto ao mérito da questão se absteve de votar, pois se sente inseguro em acatar o estudo da AGR-Tubarão. Por fim, o Sr. Michel solicitou a manifestação da opinião dos conselheiros com relação ao Reajuste, nos termos apresentados pela AGR-Tubarão, em cumprimento ao art. 9º da Lei Complementar n. 114/2015. Quanto ao Reajuste, os termos propostos pela AGR-Tubarão, o Sr. Renato afirmou que é contra o percentual apresentado porque a Concessionária não está de acordo com o estudo de reequilíbrio, em razão de não ter tido tempo de ser analisado, e porque a data-base deve ser Agosto de 2011 conforme entendimento defendido pela Concessionária e que está sendo discutido judicialmente. O Sr. Edson afirmou que foram muitas informações apresentadas para se tomar uma decisão justa e correta, no entanto, para ser coerente, vota a favor da proposta de Reajuste apresentada pela AGR-Tubarão. O Sr. Michel, o Sr. Luiz e o Sr. Rafael são favoráveis ao percentual apresentado pela AGR-Tubarão. O Sr. Francisco afirmou que, se for validado o reequilíbrio, é favorável ao percentual de Reajuste proposto pela AGR-Tubarão. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Letícia Bianchini da Silva, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.

Presentes:

Edson José Corrèa – Titular ÁREA TB

Renato Carlini Camargo Saneamento S.A. Titular Tubarão

Michel Szymanski – Titular AGR – Tubarão

Luiz Muttini - Representante dos usuários

Marcelo Fernandes Matos – Superintendente Técnico AGR-Tubarão Rafael Marques - Titular Poder Executivo

Paulo Eduardo Canalles – Suplente Tubarão Saneamento S.A.

Graziella da Veiga - Suplente AGR-Tubarão

Francisco de Assis Beltrame – Titular Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar

Letícia Bianchini da Silva - Superintendente Jurídico AGR-Tubarão

José Eduardo Francisco Abugattas – Superintendente Administrativo Financeiro AGR-Tubarão